

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 2199 de 29 de Abril de 2025

DATA: 29/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2858

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 29/04/2025 16:49:58 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2858

SUMÁRIO

DECRETO

 PONTO FACULTATIVO: 16/2025 - DECRETO Nº 16



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - PONTO FACULTATIVO: 16/2025

DECRETO Nº 16/2025, de 29 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Feriado nacional do 1º de maio, Dia do Trabalhador, cairá em uma quinta-feira.

CONSIDERANDO o reconhecimento e gratidão desta administração pública municipal, ao bom trabalho desenvolvido pelos servidores públicos que muito contribuem com a sua dedicação para a execução das ações, programas, projetos e serviços destinados ao bem comum da coletividade Trizidelense.

DECRETA.

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste decreto.

Art. 2º - Os serviços essenciais e indispensáveis à população, tais como saúde, limpeza urbana e segurança, serão mantidos, devendo as respectivas Secretarias adotarem as escalas de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE MAIO DE 2025.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Alex Sandro Leandro Viana
Vice-prefeito

Heider Carlos Matos
Assessor(a) de Comunicação do Município -
ASCOM

Ivanilson Soares de Lima
Controlador - CGM

Otone de Souza
Secretario Municipal - DC

Thamirys Brandão da Conceição
Chefe de Gabinete - GABINETE

Edson Gomes Martins da Costa
Procurador Geral - PGM

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário (a) - SEAD

Livio Barroso Maia
Secretário (a) - SEAGRI

Maria Rosilene Silva
Secretário (a) - SAS

Maria Sonia Silva Abreu
Secretário (a) - SEDUC

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Secretário (a) - SEESP

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretário (a) - FINANÇAS

Miguel de Abreu Zusar
Secretário (a) - SEINFRA

Marcia Cristina Lemos Silva Maia
Secretária de Planejamento - SEPLAN

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretário (a) - SESA

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretário (a) - SESEG

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretario Municipal de Trabalho e Juventude -
SEMJUVT

Dina Selma Leal
Secretário (a) - SECM

Emileny Oliveira da Silva
Secretário (a) - SEMAP

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário (a) - SECULT

Leonardo Andrade Fernandes
Secretario Municipal - SECULT

Hamilton Assis Leite
Secretário (a) - SEMA

